



MOÇÃO Nº 1723/16

Assunto: Registra o transcurso do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, 25 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro do transcurso do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, 25 de novembro.

A data é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1999, em decorrência do primeiro Dia Latino Americano de Não Violência Contra a Mulher, realizado durante o Primeiro Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho de 1981, em Bogotá, na Colômbia.

O dia 25 de novembro homenageia as irmãs Pátria, Maria Tereza e Minerva Maribal, que foram violentamente torturadas e assassinadas nesta data, em 1960, a mando do ditador da República Dominicana Rafael Trujillo. As irmãs eram conhecidas por "Las Mariposas" e lutavam por soluções para os diversos problemas sociais de seu país, a República Dominicana.

O objetivo da efeméride é alertar a sociedade sobre os casos de violência e maus tratos contra as mulheres. Agressão física, tortura psicológica e assédio sexual são alguns exemplos desses casos e, segundo estatísticas, uma em cada três mulheres sofre algum tipo de violência doméstica. A violência contra a mulher é uma questão social e de saúde pública. Não distingue cor, classe econômica ou raça e está presente em todo o mundo.

Ao fim, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016.

ANA LINO
Vereadora - PSD
2ª Secretária